PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61/17

Concede a Medalha Thomé de Sousa a André Porciuncula Alay Esteves, Capitão da Policia Militar do Estado da Bahia

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Senhor André Porciuncula Alay Esteves, Capitão da Policia Militar do Estado da Bahia.

Art. 2º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a marcar dia e hora para sessão solene de entrega da referida honraria.

Art.3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017.

ALEXANDRE ALELUIA

JUSTIFICATIVA

O Capitão André Porciuncula Alay Esteves nasceu em Salvador no ano de 1985, e ingressou na Polícia Militar do Estado da Bahia em 2005, formando-se aspirante no ano 2008, sendo promovido a tenente em 2009.

Atuou como oficial na 23ª Companhia Independente da Policia Militar, prestando serviços de inestimável valor a cidade.

Chegando ao posto de capitão no ano de 2014, foi convidado a trabalhar no Batalhão de Polícia Rodoviária, onde atuou no combate e prevenção de crimes nas rodovias baianas.

No ano de 2016 foi condecorado com a medalha Marechal Argolo pelos serviços prestados a Corporação, foi também agraciado, no mesmo ano, com uma honraria por seus dez anos na Policia Militar do Estado da Bahia.

Atualmente trabalha no Comando de Policiamento Regional da Capital exercendo um papel de fundamental importância no combate e prevenção de crimes na Cidade de Salvador.

O Capitão André Porciuncula Alay Esteves tem sua trajetória de vida marcada pela dedicação a Policia Militar e a cidade do Salvador, por estes Fatos e pelas Razões aqui expostas, solicito dos nobres Vereadores da Câmara Municipal de Salvador a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2017.

ALEXANDRE ALELUIA